



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 159/2.021**  
De 15 de março de 2.021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **PAULO ANDRÉ CARVALHO DIAS**, portador do CPF nº 014.960.221-90 e RG nº 1782434-6 SSP/MT, para o cargo em comissão DAS 07 - Coordenador Intermediário de Seção, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de março de 2.021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 15/03/2021*

*Paulo André Carvalho Dias*



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)

Prefeito Municipal

ATO

**PORTARIA Nº 159/2.021**

De 15 de março de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **PAULO ANDRE CARVALHO DIAS**, portador do CPF nº 014.960.221-90 e RG nº 1782434-6 SSP/MT, para o cargo em comissão **DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção**, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de março de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 021/2021**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, nomeados através da Portaria nº 016/2021 de 04/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo **Pregão Presencial nº 021/2021**, instaurada para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO VEICULAR, PARTE ELÉTRICA E RETÍFICA E USINAGENS DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL PARA A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT", sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **C. K. CONCEIÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 21.624.719/0001-73** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). O item 03 teve como resultado fracassado.

Itanhanga-MT, 16 de março de 2021.

**CAMILA BRUNA MORESCO**  
Pregoeira Oficial

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados a abertura do **PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021**, aberto a partir de 17/03/2021, informando que entre os dias 17 de março de 2021 a 06 de abril de 2021, das 07H00MIN às 11H00MIN e das 13H00MIN às 17H00MIN (horário local) dos dias úteis, os interessados poderão apresentar manifestação de interesse e o envelope de documentação visando atender o objeto do presente Chamamento que é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES SOBREVISO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**.

Os interessados no Edital poderão solicitar o mesmo por e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br), pelo telefone (66) 3578-2500, ou ainda no site da prefeitura: [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br)

Itanhanga-MT, 16 de março de 2021.

**CAMILA BRUNA MORESCO**  
Presidente da C.P.L

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itanhanga – MT comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** da publicação do **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, publicado na Edição do Diário Oficial de Contas TCE –MT, Ano 10 nº 2151, na data de 16 de março de 2021, pag. 61.

Itanhanga – MT, 16 de março de 2020.

**CAMILA BRUNA MORESCO**  
Presidente da C.P.L

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT  
**CONTRATADA:** AUTO POSTO TIBIRISSÁ-LTDA - CNPJ - 33.659.863/0003-96

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens descritos, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Preço Atual	Valor Acrescido	Valor reequilibrado
02	Etanol	R\$ 3,27	R\$ 0,67	R\$ 4,14
03	Gasolina	R\$ 5,33	R\$ 0,30	R\$ 5,63

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2021

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 194/2021, 16 DE MARÇO DE 2021.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de saúde em pessoa da família em favor da Srª Luzimere de Sousa Ferraz e Nascimento".

O Senhor **Orlei Jose Grasselli**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

**Art. 1º** - Conceder em favor da servidora **Luzimere de Sousa Ferraz e Nascimento**, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de saúde em pessoa da família, durante o período de 01/03/2021 à 24/03/2021 nos moldes do artigo 152 da Lei Complementar – Estatuto do Servidor Público 046/2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 1 de março de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ipiranga do Norte/MT, 16 de março de 2021.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 195/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Retorno da licença para tratar de interesses particulares.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 162, § 6º, da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retomar a partir de 17 de março de 2021, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **ELARITA CAROLINE IURCZAKI ALVES**, Psicóloga, efetiva, concedida pela Portaria 317/2017 de 04 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 17/03/2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 317/2017 e 230/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte/MT, em 16 de Março de 2021.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**